

DECRETO Nº 4640/84
de 10 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional e criação do elemento econômico 3120, no valor de Cr\$ 204.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3120, material de consumo, no programa 16885342.78 Pedreira Municipal, do Departamento de Serviços e Obras da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 204.300.000,00 (duzentos e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.20-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00
8.20-10603252.28	Saneamento em Geral	
8.20-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
8.20-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
8.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.500.000,00
8.20-16885342.78	Pedreira Municipal	
8.20-3120	Material de Consumo	9.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.27	Setor de Habitação e Desfavelamento	
9.20-3132	Outros Serviços e Encargos	124.700.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercício Anteriores	
20.10-3192	Despesas de Exercício Anteriores	100.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se

cont. do decreto nº 4640/84 - fls. 02

guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.20	Departamento de Serviços e Obras
8.20-10603282.24	Arborização de Áreas Verdes
8.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 50.000.000,00
8.20-16885342.78	Pedreira Municipal
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanentes 29.500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos 100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
20.10	Encargos Diversos
20.10-03070212.90	Energia Eletrica
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 124.700.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos